

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resolução nº 08/2025, de 11 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a inclusão da temática “População LGBTQIAPN+” no Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Estado de Goiás (2024/2027).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/SUAS/GOIÁS, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, de 12 de dezembro de 2012 e em seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2025 e;

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Federal n.º 12.435/2011, que estabelece como objetivo do SUAS, as responsabilidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social;

Considerando a Lei nº 19.017/2015, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Estado de Goiás, implanta o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Goiás e dá outras providências;

Considerando que a educação permanente na assistência social, prevista no Art. 6º da LOAS, integra o conjunto de ações da Gestão do Trabalho no SUAS;

Considerando a Reunião do dia 28 de novembro de 2025 do NEEP/SUAS, que aprova a inclusão da temática “População LGBTQIAPN+” no Planejamento das Ações de Apoio Técnico e Educação Permanente do Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Goiás (2024-2027);

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que estabelece em seu artigo 5º a organização da assistência social tem como base a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

Considerando a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB - RH/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, onde em seu item V estabelece as diretrizes para a Política Nacional de Capacitação;

Considerando a Resolução nº 04, de 13 de março de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social, que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - PNEP-SUAS;

Considerando a Resolução nº 08, de 06 de dezembro de 2018, da CIT, que pactua diretrizes e ações para oferta de apoio técnico para gestores e técnicos do Sistema Único de Assistência Social -SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir a temática “População LGBTQIAPN+” no Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Goiás (2024-2027) pactuado pela Resolução nº 08/2025, de 11 de dezembro de 2025 da Comissão Intergestores Bipartite CIB/SUAS/GO.

Art. 2º - Encontra-se anexo à Resolução as temáticas acrescentadas no planejamento de apoio técnico e educação permanente do Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Goiás (2024-2027).

Art. 3º - A nova temática acrescentada no planejamento de apoio técnico e educação permanente do Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Goiás (2024-2027), aprovada pela presente Resolução, será disponibilizadas na página oficial da SEDS/GO (<https://goias.gov.br/social/>).

Art. 4º - O Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (2024-2027), aprovado pela presente Resolução, será disponibilizado na página oficial da SEDS/GO (<https://goias.gov.br/social/>).

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

Comissão Intergestores Bipartite, em Goiânia, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

MAGNA REGINA DOMINGUES FERREIRA - Membro Estadual
da Comissão Intergestores Bipartite CIB/SUAS/GO

ADRIANA SILVA DE SOUZA - Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social COEGEMAS/GO

Inclusão de Temática no Planejamento das Ações de Apoio Técnico e Educação Permanente - Ano 2024 a 2027

Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Goiás (2024-2027)

Tema Transversal no Atendimento no SUAS								
SUPERINTENDÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS/ SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
Nº	PERCURSO FORMATIVO	TEMÁTICA	TIPO DE CAPACITAÇÃO/ APOIO TÉCNICO	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	META DE CAPACITAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Provimento dos serviços e benefícios socio- assistenciais	“População LGBTQIAPN+”	Capacitação Introdutória	8h	Presencial e remoto	Trabalhadores(as), gestores(as) e conselheiros(as) do SUAS	246 Municípios	2026 2027